



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

PORTARIA UFRSA/PROPLAN N.º 18/2021, 02 de julho de 2021.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio Nº 06/2021 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do Projeto intitulado "Rota do Pescado: diagnóstico técnico participativo com proposição de tecnologias e políticas públicas para o desenvolvimento da carcinicultura nacional", publicado no DOU em 02/07/2021;

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFRSA Nº 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador e Vice-Coordenador;

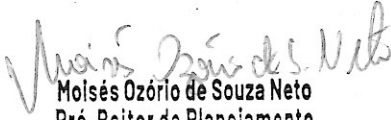
CONSIDERANDO o Processo de nº 23091.003680/2021-58;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes**, SIAPE Nº 2321480, e o servidor **Jean Berg Alves da Silva**, SIAPE Nº 2359110, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação, respectivamente, do termo em questão.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFRSA/GAB Nº 420/2020
Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento